



Prefeitura Municipal de  
**São Pedro das Missões**

DECRETO MUNICIPAL N° 09/2025

“ATUALIZA O VALOR DAS HORAS MÁQUINAS  
PARA FINS DE COBRANÇA CONFORME LEI  
MUNICIPAL N° 027/2001”.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica atualizado o valor da hora para realização de trabalhos com veículos e equipamentos rodoviários do município a particulares, conforme as normas editadas pela Lei Municipal n° 027/2001, que fica assim transcritas:

Hora Trator Agrícola – R\$ 100,00 (Cem reais/hora);

Hora Retroescavadeira – R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais/Hora);

Hora Pá Carregadeira – R\$ 160,00(Cento e sessenta reais/Hora).

Hora Máquina Draga – R\$ 200,00(duzentos reais/Hora).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2025.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
pelo período de  
13/03/25 a 13/04/25  
São Pedro das Missões

Registre-se e Publique-se:

Assinatura (55) 9 9199-9431

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinetepmsaopedro@hotmail.com](mailto:gabinetepmsaopedro@hotmail.com)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS

